



**PROCESSO DE COMPRA Nº 30/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

**RETIFICAÇÃO 01**

Levamos ao conhecimento dos interessados as seguintes alterações no edital de licitação, do processo licitatório supracitado:

**DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**4.5 Da garantia e Assistência Técnica**

[...]

~~4.5.2. A contratada deverá possuir mão de obra e estrutura física, própria ou de terceiros documental e legalmente contratada para instalação, manutenção preventiva e corretiva dos rastreadores na Cidade de Campos Novos/SC a qual deve ser efetivamente instalada, e encontrar-se perfeitamente operacional no prazo máximo de 10 dias, após aprovação e liberação do cronograma a ser submetido à fiscalização do contrato pelo responsável.~~

4.5.3. A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros e/ou ao Município referente à entrega e instalação dos itens, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**4.5 Da garantia e Assistência Técnica**

[...]

4.5.2. A contratada deverá possuir mão-de-obra e estrutura física, própria ou de terceiros documental e legalmente contratada para instalação, manutenção preventiva e corretiva dos rastreadores.

4.5.2.1 Caso a estrutura física esteja localizada na cidade de Campos Novos, a contratada deverá informar o endereço ao fiscal, em até 10 dias após a assinatura do contrato;

4.5.2.2 No caso de não possuir local instalado na cidade de Campos Novos, a contratada deverá informar, no mesmo prazo do subitem anterior, um número de telefone e e-mail para o qual serão encaminhados os chamados de manutenção preventiva e corretiva dos rastreadores;

4.5.2.3 A contratada deverá disponibilizar um técnico para atendimento in loco na Cidade de Campos Novos, no prazo de até 72 horas uteis;

4.5.2.4 Todos os custos com deslocamento, alimentação, hospedagem, envio de peças/equipamentos ou qualquer outra despesa, direta ou indireta, que incida sobre o serviço de instalação ou manutenção dos rastreadores, correrão por conta da contratada.

4.5.3. A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros e/ou ao Município referente à entrega e instalação dos itens, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.

[...]



MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

## DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

### ONDE SE LÊ:

[...]

Recebimento das propostas até: ~~14h15min do dia 17 de abril de 2024.~~

Abertura da sessão pública: às ~~14h30min do dia 17 de abril de 2024.~~

### LEIA-SE:

[...]

Recebimento das propostas até: **14h15min do dia 26 de abril de 2024**

Abertura da sessão pública: às **14h30min do dia 26 de abril de 2024**

As demais condições permanecem inalteradas.

Campos Novos, 12 de abril de 2024.